

PORTARIA MUNICIPAL nº 279/2022

de 14 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de material de consumo para uso nos cursos e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, do Município de Selbach, RS, com as empresas **LIANE KUNTZER RICKES 55700551004**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.220.593/0001-43, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 1072, na cidade de Ibirubá-RS; **ALICE BRAATZ**, inscrita no CNPJ sob nº: 00893919/0001-51, localizada na Rua Tiradentes, nº 715, sala 103, na cidade de Ibirubá-RS; **COMERCIAL DE TECIDOS BERRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 09.245.569/0008-68, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 247, na cidade de Passo Fundo-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

05 – Coordenadoria de Assistência Social

0824400301.199000 – Incremento Temporário Municípios Situação de Emergência –
Portaria 751/2022

33903000.0000 – Material de Consumo (6691)

Código Reduzido: 6705

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico